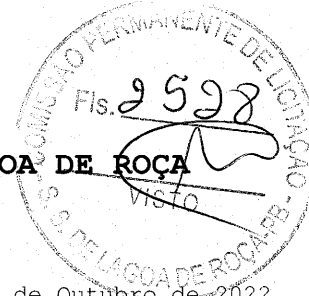


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Outubro de 2022.

DESPACHO Nº TP 00002/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação De Diversas Ruas Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano) entre elas (Rua Maria Moraes, Ruas Projeta 13,14,15,16,17,18,19) conforme termo de referência e especificações anexo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

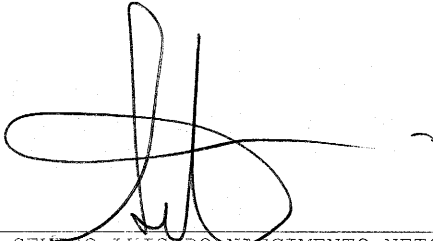
- MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

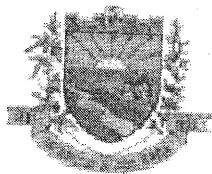
18.127.470/0001-86

Item(s): 1.

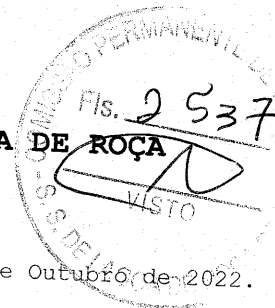
Valor: R\$ 395.023,28

Publique-se e cumpra-se.


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO N° TP 00002/2022

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00002/2022, que objetiva: Contratação Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação De Diversas Ruas Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano) entre elas (Rua Maria Moraes, Ruas Projeta 13,14,15,16,17,18,19) conforme termo de referência e especificações anexo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
18.127.470/0001-86

Item(s): 1.

Valor: R\$ 395.023,28

Publique-se e cumpra-se.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional